

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

## DECRETO Nº. 8.057 DE 06 DE MARÇO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

## **DECRETA**:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 06 de março de 2018, o Servidor Público Municipal, PAULO HENRIQUE BORGES, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS.

**Art. 2°** - Este decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de março de 2018, 75º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB** 

Prefeita Municipal